

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1856/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0085251/2024-06
PROCESSO N.º 1260.01.0085432/2024-66

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 68 e 94 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, e considerando o Parecer CEE n.º 1076, de 9 de setembro de 2025, fica recredenciada, a partir de 21 de julho de 2023, a entidade mantenedora Keila Teodoro Santos e Silva & Cia Ltda – ME, e renovado, a partir de 2 de outubro de 2023, o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Mundo Mágico – Unidade II, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Alferes Domingos Vieira e Silva, 206, Centro, em Alfenas, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.

SRE – Varginha

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 16/09/2025